



Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MF 1.250, de 11 de outubro de 2023

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

☐	Prorrogação	☒	Contratação
--------------------------	-------------	-------------------------------------	-------------

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento - SGTO

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento - SGTO

IV – Número do Processo:

19995.008841/2024-13

V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

—

VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

—

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., com vistas à capacitação de 04 servidores do Ministério da Fazenda no evento "CAPACITAÇÃO ON LINE: ESTUDO DE CASOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E A JURISPRUDÊNCIA DO TCU".

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:

—

b) Data de Término:

—

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: B/A-1*100
Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento - SGTO	R\$ 7.452,00		
Valor a ser AUTORIZADO (a ser preenchido pelas unidades descentralizadas)	R\$ 7.452,00		
Valor total da contratação	R\$ 7.452,00		

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

Certificação de Disponibilidade Orçamentária (46466960)

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e por competência delegada pela Portaria SE/MF n.º 1.250 art. 3º, de 11 de Outubro de 2023, AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Subsecretário(a)**, em 21/11/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46551926** e o código CRC **91F61760**.

Referência: Processo nº 19995.008841/2024-13.

SEI nº 46551926